

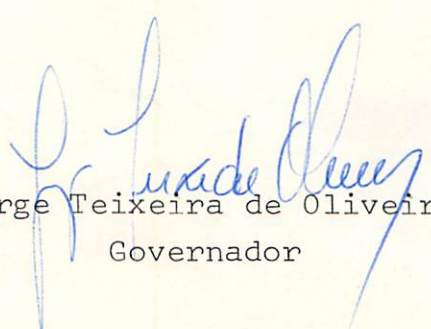


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1016 DE 04 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor ÁLVARO LUSTOSA PIRES, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, a fim de discutir, junto ao Reitor da UFPA, a Rescisão do Convênio nº 001/81, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do então Território de Rondônia, no período de 04 a 06.04 do corrente ano. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Mosticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 327 do dia 19/05/83  
Latina

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNADORIA



PROPOSTA DE LEI Nº 111 DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11 de  
23 de dezembro de 1981, e F. S. O. L. V. N.º 1

Conceder afastamento ao servidor ALVARO  
LUCAS LUIZ, matrícula de cargo em Comissão de Secretário de  
Estado de Educação, para dedicar-se até a cidade de Belo Horizonte  
a fim de cursar, junto ao Rector da UFMG, a Especialização em  
curso de 600 horas, celebrada entre a Universidade Federal de Minas  
Gerais e o Governo do Estado de Pernambuco, no sentido de  
atender às necessidades do

Jorge Leôncio de Oliveira  
Governador

Estado de Pernambuco  
Secretaria de Estado de Administração